



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

AUTOS Nº 0044859-17-8-16.0000

CHAVE DO PROCESSO: PRVKT 32NVE MVD6G RAQNJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – OE

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA**, RELATOR NOS AUTOS DE **INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE CÍVEL Nº 0044859-17-8-16.0000 – OE**, EM QUE FIGURAM, COMO ARGUINTE A **4ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ** E INTERESSADOS **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E OUTROS**

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem e dele tiverem conhecimento, que por este Tribunal de Justiça tramitam os autos de **Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade Cível 0044859-17-8-16.0000 – OE**. É o presente edital extraído para dar ampla publicidade e conhecimento da existência desta arguição de inconstitucionalidade e possibilitar, no prazo de 30 (trinta) dias, a eventual intervenção dos legitimados referidos no artigo 103 da CF sobre o tema do presente incidente, qual seja, **a pretensa inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 3.891/2012 de Paranavaí, que trata da remuneração de servidor em gozo de Licença Prêmio**, conforme despacho a seguir transcrito: “1. Considerando a norma contida no § 1º do art. 294 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, providencie a Divisão deste Órgão Especial a expedição deste edital a fim de comunicar a existência do feito aos eventuais interessados para que possam se manifestar sobre a pretensa inconstitucionalidade do artigo 95, § 10, da Lei 3.891/2012, do Município de Paranavaí, no prazo de 30(trinta) dias, inserindo referido edital no site do Tribunal de Justiça. (...) Curitiba, 27 de outubro de 2022 – **Des. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA – Relator**.”

-----ENCERRAMENTO-----

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (27.10.2022).-----
Eu, Bel. Fábio Augusto de Paula Souza, Chefe de Seção do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, o fiz extrair.-----
Eu, Bel. Maria Aparecida Andrade Ribas, Chefe da Divisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, o fiz conferir.-----

Des. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA

Relator



GABINETE DO RELATOR

Praça Nossa Senhora de Salette, S/N
Centro Cívico – Curitiba/PR